



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos reuniram na Sala dos Conselhos, situada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, em Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal do Idoso. O conselheiro **Fernando Amorim**, representante dos **Trabalhadores do SUAS**, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando que o encontro foi convocado pelos conselheiros, em conformidade com o Regimento Interno, diante da vacância na diretoria que será recomposta. Estiveram presentes à reunião os conselheiros representantes pela **Sociedade Civil**: conselheiro Titular **José Luiz Turíbio** representando o Sindicato Servidores Públicos; conselheira Titular **Delcia Silva de Oliveira** representando Pastoral da Pessoa Idosa; conselheiro **Fernando Amorim Laranjeira e Cristiane Maria do Nascimento** representando os trabalhadores do SUAS; conselheira suplente **Fatima Queiroz**, representantes dos Usuários do Serviço/Grupo de Idosos. Pelo **Poder Público**: Conselheira **Regina C. do Nascimento Guimarães e Antônio Bastos da Saúde** representando a Secretaria de Assistência Social, e a Conselheira **Claudia Lago Pinto** pela Secretaria de Esporte e Lazer. As representações das Secretarias de Educação, Saúde e Finanças não estiveram presentes à reunião e justificaram ausência. O conselheiro Fernando Amorim fez a leitura dos pontos de pauta dos assuntos a serem apreciados na reunião: 1. *Leitura e apreciação da ata de reunião ordinária de julho do CMI*; 2. Eleição do (da) Presidente e Vice-Presidente; 3. Outros assuntos do Interesse do Colegiado. Seguindo para o primeiro ponto de pauta **leitura e apreciação da ata** a mesma foi lida e aprovada pelos conselheiros, sendo registrado que foi lavrada pela secretária executiva anterior,



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

Maria Aparecida Biasutti, devendo, portanto, ser assinada por ela e pela então presidente do conselho, **Maria Auxiliadora**. Prosseguindo com a reunião, passou-se ao **segundo ponto de pauta: Eleição de Presidente e Vice-Presidente**. Os conselheiros que se colocaram à disposição foram submetidos à votação, sendo **eleita presidente, por unanimidade, a conselheira Cláudia Lago**, e **vice-presidente, também por votação unânime, o conselheiro Fernando Amorim**. Na sequência, procedeu-se à **composição da comissão**, sendo eleitos os conselheiros **José Turíbio, Antônio Carlos e Fátima Queiroz**. Em seguida, foi concedida a palavra à presidente eleita, que expressou suas expectativas em relação ao trabalho do conselho e ressaltou a importância da atuação deste colegiado. Dando seguimento aos pontos de pauta, em **outros assuntos**, ficou encaminhado que a comissão se reunirá para **elaborar a agenda e dar início aos trabalhos já deliberados em reuniões anteriores**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho do Idoso, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as quatorze horas e cinquenta e três minutos, eu Leiliane Souza Santos lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes à reunião (lista de presença anexo) segue assinada pela Presidente e por mim.


Claudia Lago Pinto
Presidente do Conselho Municipal do Idoso


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso